



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 000750/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0008

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR.ª **DEL CIVANA EUGENIO BASTO**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª **DEL CIVANA EUGENIO BASTO**, brasileira, portadora do RG nº 1.382.055 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 080.691.927-20, residente e domiciliado neste município, Telefone (11) 9 7617-3175 e (11) 9 3052-4157, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 062/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 062/2025, firmado entre as partes em 05/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 05 de maio de 2026, estendendo-se até 05 de maio de 2027, conforme os termos do artigo 107 e artigo 89, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1. O valor global do presente aditivo e de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0001102/0001103	1500000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000750/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 e artigo 89, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 04 de maio de 2026.

JOAO
TRANCOSO:00783745702

Assinado digitalmente por JOAO
TRANCOSO:00783745702
DNE: cn=JOAO TRANCOSO:00783745702, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Prefeitura,
email=GABINETEDOPREFEITO@VILAPAVAO.ES.GOV.BR
Data: 2026.05.05 13:30:44 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
LOCATÁRIO

Delcivana Eugenio Basto
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

DEL CIVANA EUGENIO BASTO

Data: 05/05/2026 11:47:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2026**.

Viana - ES, 04 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1779012

PORTARIA Nº 0319/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º MIGRAR o cargo em comissão ocupado pela servidora **AMANDA VICENTE DA SILVA** nomeada pela Portaria nº 0433/2025, para o cargo em comissão de Gerente Executivo, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 04 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1779061

PORTARIA Nº 0320/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA LOPES** para exercer o cargo em comissão de CPC-OP4 - Encarregado, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 04 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1779068

Vila Pavão

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSO: 000750/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: DELCIVANA EUGENIO BASTO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Originário nº 062/2025, firmado entre as partes em 05/05/2025.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 05 de maio de 2026, estendendo-se até 05 de maio de 2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.000,00

DA DESPESA: Ficha - 1102 e 1103

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1777691

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO: 000514/2026

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 04/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 104.798,66

DA DESPESA: Fichas - 0000051.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1778922

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO: 002797/2025

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 04/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 80.695,81

DA DESPESA: Fichas - 0000058.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1778926

13.761.705/0001-73.

OBJETO: Cessão da servidora **ADRIANA GUSMÃO ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, matrícula nº 064.855-02, para exercer suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Mucuri/BA.

VIGÊNCIA: O Termo de Cessão terá vigência de **01 (um) ano**, com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 01 de fevereiro de 2027, condicionada à publicação em órgão oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.069/2026 - Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1779031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº. 036/2026 CONTRATADA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIM NORTE (SAMU 192, REDE CUIDAR NOVA VENEZIA, REDE CUIDAR POLO SÃO MATEUS E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.

DATA DA ASS.: 04/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 8708/2026

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Gabriel Thomaz França (titular) e Marcela Negriz Scaldaferrro (suplente).

RECURSOS: 0090.009010.10.301.0023.2.041

0090.009010.10.302.0024.2.046

0090.009010.10.302.0024.2.051

MODAL.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, Do Consórcio CIM NORTE/ES

CÓD. **CidadES** **Contrat.:**
2026.067E0500001.16.0007

São Mateus/ES, 04/05/2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA

Secretário de Saúde

Decreto nº 18.612/2026

Protocolo 1778972

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 035/2026

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SAPÊ DO NORTE, CNPJ Nº 42.880.745/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 554.618,00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DATA DA ASS.: 04/05/2026

PROC.: 26.262/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle (titular) e Lusbelles Rios Martins dos Santos (suplente)

RECURSOS: 0090.009010.10.302.0024.2.049.

MODAL.: CHAMAMENTO PÚBLICO, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CÓD. CidadES Contrat.:

2026.067E0500001.18.0001

São Mateus/ES, 04/05/2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA Secretário de Saúde

Decreto. 18.612/2026

Protocolo 1779131

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES

Aditivo 003 ao Contrato nº 12/2025

Contratada: J.P DA COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.493.151/0001-97.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula segunda do **Contrato nº 012/2025**, em mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

Data da Ass.: 04/05/2026.

Processo: 10140/2026

São Mateus/ES, 04/05/2026

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Sec. Educação - Decreto nº 18.912/2026

Protocolo 1779444

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 16/03/2026, PROTOCOLO: 1747680

REFERENTE AO COMUNICADO DE DISPENSA ELETÔNICA

Onde se lê:

"...valor total estimado de R\$ 156.250,00..."

Leia-se:

"...valor total estimado de R\$ 158.750,00..."

ID **CidadES** **Contratações:**
2026.067E0600006.09.0002

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES - **Decreto nº 18.606/2026**

Protocolo 1778865

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 18/03/2026, PROTOCOLO: 1749703

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 192/2026 DE DISPENSA ELETÔNICA

Onde se lê:

"**VALOR TOTAL:** R\$ 156.250,00"

Leia-se:

"**VALOR TOTAL:** R\$ 158.750,00"

ID **CidadES** **Contratações:**
2026.067E0600006.09.0002

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES - **Decreto nº 18.606/2026**

Protocolo 1778868

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSO: 000750/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DELCIVANA EUGENIO BASTO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 062/2025, firmado entre as partes em 05/05/2025.

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 05 de maio de 2026, estendendo-se até 05 de maio de 2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.000,00

DA DESPESA: Ficha - 1102 e 1103

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1777692

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO: 000514/2026

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 04/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 104.798,66

DA DESPESA: Fichas - 0000051.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

João Trancoso

Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1778923

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO: 002797/2025

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 04/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 80.695,81

DA DESPESA: Fichas - 0000058.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1778927

Câmaras

Ecoporanga

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8928/2024

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA

CNPJ: 27.712.358/0001-01

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no valor global do Contrato nº 001/2026, para fins de ajuste e conformidade dos registros financeiros e contábeis, sem qualquer alteração qualitativa ou quantitativa do objeto contratado.

Do Valor e da Supressão: Fica corrigido o erro material identificado no Contrato nº 001/2026, para fazer constar que o valor final e correto do contrato é de R\$ 314.999,99 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ajustando-se assim a divergência de R\$ 0,01 (um centavo) decorrente dos registros sistêmicos

Valor Total: R\$ 314.999,99 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária: A presente correção não implica em nova despesa ou alteração da dotação orçamentária originalmente empenhada para o contrato.
Dotação Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.
Data de assinatura: 04/05/2026
Ecoporanga-ES, 04 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

Protocolo 1779385

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 30.000 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0101.0103101123.039.3391 3900000.1500000000001)

PROCESSO: 6562/2026

Linhares - ES, 04 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1778850